



PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2025

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE VILA RICA**, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa à Rua Avenida Brasil, nº 2.000, Bairro Bela Vista, Palácio Araguaia, Vila Rica - MT, devidamente inscrita no C.N.P.J./MF, sob o nº. 03.238.862/0001-45, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal, Senhor **JOÃO SALOMÃO PIMENTA**, **RESOLVE** registrar os preços da Empresa **BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sito Av. Brasil nº 1225 SL 05- Centro, Maringá/PR, Cep: 87.050-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.510.631/0001-68, Inscrição Estadual nº 90667627-31, neste ato representada por seu Sócio Administrador Sr. **ANDRÉ LUIZ BERTOLASCE**, resolvem, com fundamento no item 2.1 da Ata de Registro de Preço nº 030/2025 firmada em 14/03/2025, Processo Licitatório 003/2025 Pregão Eletrônico 003/2025, que tem como objeto o Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais esportivos para atender as necessidades das secretarias de Cultura e Educação na realização de eventos esportivos desenvolvidos nas mais diversas modalidades que fazem parte do calendário anual e também os eventos desenvolvidos em parceria com a mesma, bem como dar assistência aos trabalhos desenvolvidos pela escolinha de desporto Deusimar da Silva Lima.



1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E REAJUSTE NO VALOR

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e o reajuste inicialmente pactuado no valor registrado. Prorroga-se por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 14/03/2026 à 14/03/2027, conforme prevê a legislação vigente. Segue tabela explicativa:

LOTE 09 - MEDALHAS

ITEM	DESCRIÇÃO	FABRICANTE	QTD	UN D	VALOR REGISTRADO	% DE REAJUSTE	VALOR FINAL	TOTAL R\$
1	MEDALHAS HONRA AO MÉRITO METAL LISA OURO, PRATA E BRONZE COM FITA DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS A SEGUIR: •MEDALHAS HONRA AO MÉRITO METAL LISA CIRCULAR OURO, PRATA E BRONZE; •DIÂMETRO DE 35MM; •GRAVAÇÃO EM ALTO E BAIXO RELEVO "HONRA AO MÉRITO"; •VERSO LISO; •ACOMPANHA FITA LISA (COR A DEFINIR); •FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAK (ZINCO, ALUMÍNIO,	CRESPAR 36 MM	3.000	Und	2,69	4.44%	2,80	8.400,00



	MAGNÉSIO E COBRE). 								
2	MEDALHAS HONRA AO MÉRITO METAL LISA OURO, PRATA E BRONZE COM FITA DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS A SEGUIR: • MEDALHAS HONRA AO MÉRITO METAL LISA CIRCULAR OURO, PRATA E BRONZE; • SENDO NAS CORES OURO, PRATA E BRONZE; • DIÂMETRO DE 45MM; • GRAVAÇÃO EM ALTO E BAIXO RELEVO “HONRA AO MÉRITO”; • VERSO LISO; • ACOMPANHA FITA LISA (COR A DEFINIR); • FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAK (ZINCO, ALUMÍNIO, MAGNÉSIO E COBRE). 	CRESPAR 45 MM	5.800	Und	3,37	4.44%	3,51	20.358,00	
TOTAL								28.758,00	

O VALOR TOTAL É DE R\$ 28.758,00 (VINTE E OITO MIL SETECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – BASE LEGAL

2.1 O aditivo fundamenta-se na Lei nº 14.133/2021, em seu Art. 84 o qual estabelece que o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período (mais um ano) e Art. 125 o qual a contratada deve aceitar alterações unilaterais de acréscimos ou supressões de até 25% no valor inicial atualizado, mantendo condições originais.

2.2 O Reajuste teve como embasamento parecer jurídico e índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) acumulado nos últimos 12 meses que o reajuste será feito conforme art. 124, II, da Lei 14.133/21.



3. CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

4. CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO

4.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento nos jornais de grande circulação IOMAT e AMM, conforme prevê a legislação.

Vila Rica MT, 13 de março de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA
JOÃO SALOMÃO PIMENTA
GESTÃO 2025-2028
CNPJ.: 03.238.862/0001-45
Contratante

BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO
LTDA
ANDRÉ LUIZ BERTOLASCE
CNPJ.: 20.510.631/0001-68
Contratada